

Secretaria  
da Saúde



**UPA24h**  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A EMPRESA USMJ SERVIÇOS MÉDICOS EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA**, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes / PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.708.331 - SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA USMJ SERVIÇOS MÉDICOS EPP**, com sede à Rua Dona Maria César, 170, Sala 203, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 53.990.022/0001-02, por seu representante legal, **UBIRACY DOS SANTOS MORAES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC M/F sob o nº 056.554.524-80, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços de plantões médicos na **UPA BARRA DE JANGADA**, por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

##### **2.1.1. Valores dos plantões:**

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.050,00** (hum mil e cinquenta reais) - valor de plantão **DIURNO**, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.125,00** (hum mil, cento e vinte e cinco reais) - valor de plantão **NOTURNO**, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais) - valor de plantão **DIURNO**, para os dias de sábado e domingo.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais) - valor de plantão **NOTURNO**, para os dias de sábado e domingo.

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
Coordenadora Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

*USMJ*

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
Instituto Social Medianeiras Da Paz-ISMEP  
Superintendente

*Dra. Marcela M. J. Marques*  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 35755  
Hospital Dom Malen/ISMEP

*Dra. Lívia de F. O. Moraes*  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 14668  
Hospital Dom Malen/ISMEP

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**  
**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SENADOR WILSON CAMPOS - BARRA DE JANGADA**  
CNPJ: 10.739.225/0022-42  
**R. CRICUMA 1, QUADRA 26 - BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE**  
CEP: 54.470-000

Plantão 06hs <b>ORTOPEDIA</b>	<b>CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/</b> valor plantão <b>DIURNO</b> de segunda a sexta-feira	<b>R\$ 525,00</b>
Plantão 06hs <b>ORTOPEDIA</b>	<b>CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/</b> valor plantão <b>NOTURNO</b> de segunda a sexta-feira	<b>R\$ 562,50</b>
Plantão 06hs <b>ORTOPEDIA</b>	<b>CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/</b> valor plantão <b>DIURNO</b> no sábado e domingo	<b>R\$ 600,00</b>
Plantão 06hs <b>ORTOPEDIA</b>	<b>CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/</b> valor plantão <b>NOTURNO</b> no sábado e domingo	<b>R\$ 625,00</b>

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste instrumento, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO DO BRASIL**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

2.2.1. Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO NEGATIVA DOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.**

2.2.2. FGTS (Regularidade do Empregador): Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

2.2.3. Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.4. Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.5. Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Janeiro de 2025

Maria de Fátima Souza Alencar  
Instituto Social das Medianeiras da Paz-ISMEP

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ-UPA BARRA DE JANGADA**  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**

*(Handwritten signature)*  
**Karla Freitas**  
Coordenadora Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

Secretaria da Saúde



GOVERNO DE  
**PERNAMBUCO**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**UPA 24h**  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP

*Uzeij*

CONTRATADA  
EMPRESA USM SERVIÇOS MÉDICOS EPP  
UEIRACY DOS SANTOS MORAES JÚNIOR

*[Signature]*  
GESTORA DO CONTRATO

*[Signature]*  
Marta Freitas  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

FISCAL DO CONTRATO

*[Signature]*  
Lorena de Lima Araújo  
Coordenação de Contratos  
MGC-ISMEP

Testemunhas:

*Triago Siqueira de Brito*  
074.942.214-92

*Suarciely Coelho de Lima*  
134.461.824-38

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SENADOR WILSON CAMPOS - BARRA DE JANGADA  
CNPJ: 10.739.225/0022-42  
R. CRICIUMA 1, QUADRA 26 - BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE  
CEP: 54.470-000

*Dra. Luciana de F. O. Moraes*  
Assessoria Jurídica  
CAB/PE 14655  
Hospital Dom Manoel ISMEP

*Dra. Marcela M. G. Moraes*  
Assessoria Jurídica  
CAB/PE 35755  
Hospital Dom Manoel ISMEP

